

Plano de Prevenção de Riscos no Agrupamento de Escolas de Canelas (RGPC)

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS

1. Introdução

O Programa de Formação tem como objetivo garantir que todos os dirigentes e trabalhadores do Agrupamento de Escolas de Canelas possuam o conhecimento necessário sobre as políticas e procedimentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), conforme o estabelecido no art.º 9º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021. A formação será essencial para sensibilizar e capacitar a comunidade escolar na adoção das melhores práticas para prevenir a corrupção e assegurar a integridade em todos os processos administrativos e operacionais.

2. Objetivos do Programa de Formação

O programa de formação visa alcançar os seguintes objetivos:

- Sensibilizar os dirigentes e trabalhadores para a importância do cumprimento do RGPC, com foco na ética, transparência e legalidade.
- Capacitar os participantes sobre as políticas e procedimentos estabelecidos no plano de prevenção de riscos, garantindo que todos compreendam suas responsabilidades.
- Promover a implementação efetiva de medidas preventivas e de controlo que minimizem o risco de práticas corruptas e ilegais dentro da instituição.
- Instruir sobre o processo de denúncia de práticas ilícitas, promovendo a criação de um ambiente de integridade e respeito pelas normas.
- Aumentar a confiança pública na gestão escolar, através da aplicação rigorosa dos princípios do RGPC.

3. Público-Alvo

A formação será destinada a dois grupos principais:

- Dirigentes: Diretores, coordenadores e outros responsáveis pela gestão e tomada de decisões no agrupamento.

- **Trabalhadores:** Docentes e funcionários administrativos, técnicos e operacionais, incluindo todos os colaboradores que desempenham funções de gestão ou envolvimento em processos administrativos.

4. Estrutura do Programa de Formação

O programa de formação será estruturado em módulos, com sessões teóricas e práticas, abordando os seguintes tópicos:

Módulo 1: Introdução ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)

- **Objetivo:** Apresentar as bases legais e o contexto do RGPC, explicando a sua importância na administração pública e escolar.
- **Conteúdos:**
 - O que é o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.
 - Princípios fundamentais do RGPC: transparência, legalidade, integridade e prevenção de riscos.
 - Aplicação do RGPC no contexto das escolas.
 - Responsabilidade de cada um na prevenção da corrupção e na manutenção da integridade institucional.

Módulo 2: Políticas e Procedimentos Implementados no Agrupamento de Escolas

- **Objetivo:** Explicar as políticas e procedimentos específicos do agrupamento para a implementação do Plano de Prevenção de Riscos.
- **Conteúdos:**
 - O Plano de Prevenção de Riscos do Agrupamento de Escolas de Canelas.
 - Identificação, avaliação e mitigação dos riscos no agrupamento.
 - Canais de denúncia e procedimentos a seguir em caso de suspeita de práticas corruptas.
 - Medidas preventivas e controlos internos para evitar a corrupção.
 - Boas práticas de gestão: transparência, segregação de funções e controle financeiro.

Módulo 3: Ética e Conduta no Exercício de Funções

- **Objetivo:** Refletir sobre os comportamentos éticos exigidos dos dirigentes e trabalhadores, dentro do âmbito do RGPC.
- **Conteúdos:**
 - Código de Conduta do Agrupamento de Escolas de Canelas: regras de conduta, valores éticos e princípios.
 - Conflito de interesse: identificação e como evitar.
 - Exemplos de práticas éticas e antiéticas no contexto escolar.
 - Importância da imparcialidade e da responsabilidade pública.

Módulo 4: Formação sobre Auditorias Internas e Controlo de Riscos

- **Objetivo:** Capacitar para a realização de auditorias internas e gestão do sistema de controlo de riscos.
- **Conteúdos:**
 - O processo de auditoria interna no Agrupamento de Escolas de Canelas.
 - Planejamento e execução de auditorias: avaliação de conformidade e eficácia.
 - Relatórios de auditoria e seguimento de recomendações.
 - Monitoramento contínuo dos riscos e auditorias regulares.

Módulo 5: Processo de Denúncia e Proteção de Denunciantes

- **Objetivo:** Sensibilizar para a importância de um sistema de denúncia eficaz e para a proteção dos denunciantes.
- **Conteúdos:**
 - Canais de denúncia e como utilizá-los de forma segura e eficaz.
 - Proteção legal dos denunciantes.
 - Confidencialidade e não-retaliação.
 - Procedimentos para investigação de denúncias e ações corretivas.

5. Metodologia de Formação

A metodologia será prática e interativa, utilizando os seguintes métodos:

- Sessões presenciais e online: A formação será realizada em sessões presenciais (para facilitar a interação) e também estará disponível em formato online, para garantir o acesso a todos os trabalhadores e dirigentes, independentemente da sua disponibilidade.
- Estudos de Caso: Análise de situações reais ou hipotéticas sobre a gestão de riscos, tomadas de decisões e casos de corrupção, para discussão em grupo.
- Workshops práticos: Oficinas práticas para treinar os participantes na identificação de riscos, uso dos canais de denúncia e aplicação de boas práticas de controlo de riscos.
- Palestras e seminários: Convidar especialistas e auditores para palestras sobre as melhores práticas de prevenção da corrupção no contexto escolar.
- Simulações de auditorias: Realização de simulações de auditorias internas para praticar a verificação da conformidade com os procedimentos e identificar áreas de melhoria.

6. Planeamento e Cronograma

O Programa de Formação será implementado ao longo do ano, com ciclos de formação periódicos:

- Primeira fase (inicial): Introdução ao RGPC e políticas de controlo de risco para todos os dirigentes e trabalhadores (1ª metade do ano).
- Segunda fase: Módulos específicos para a implementação de auditorias internas e o processo de denúncia (2ª metade do ano).
- Revisões anuais: Formação de atualização e reforço, com foco em auditorias e novas práticas de gestão de risco (último trimestre do ano).

A formação será realizada em sessões trimestrais para garantir que todos os envolvidos no processo tenham oportunidade de participar.

7. Avaliação da Formação

A avaliação da eficácia do Programa de Formação será feita de forma contínua através de:

- Questionários de satisfação ao final de cada módulo para recolher feedback dos participantes.
- Testes de conhecimento para avaliar a compreensão dos conteúdos abordados.
- Acompanhamento de resultados: Análise do impacto da formação nas práticas diárias e na adoção das políticas de prevenção de riscos.

Será elaborado um relatório de avaliação anual com base nas respostas dos participantes, identificando áreas de melhoria para futuras edições do programa.

8. Conclusão

O Programa de Formação é uma ferramenta fundamental para garantir que todos os dirigentes e trabalhadores do Agrupamento de Escolas de Canelas tenham o conhecimento necessário para executar o Plano de Prevenção de Riscos de forma eficaz, alinhando-se ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e contribuindo para um ambiente escolar ético, transparente e livre de práticas corruptas. A formação contínua é essencial para a manutenção da integridade da organização e o cumprimento dos seus deveres legais e éticos.

Aprovado em Conselho Pedagógico a 18 / 12 / 2024